

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 15/09/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.145, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Anhangüera Educacional S.A.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté, a ser instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23000.010935/2006-01		
SAPIEnS Nº: 20060002407		
PARECER CNE/CES Nº: 126/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2008

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté, a ser instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, conforme registro SAPIEnS nº 20060002407. A Interessada solicitou também a autorização para o oferecimento, pela mantida a ser credenciada, dos seguintes cursos de graduação: em Administração (20060002409); em Ciência da Computação (20060002489); em Ciências Contábeis (20060002490); em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (20060002491); em Enfermagem (20060002492); em Fisioterapia (20060002493); em Letras (20060002495); em Pedagogia (20060002497); em Engenharia de Controle e Automação (20060002498); em Engenharia de Produção Mecânica (20060002499); e em Engenharia Elétrica (20060002500). Além disso, foi solicitada autorização para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (20060002501) e em Gestão de Marketing e Vendas (20060002502).

A Anhangüera Educacional S.A., que se propõe como Mantenedora da Faculdade Politécnica de Taubaté, é uma sociedade anônima, de caráter educacional e com fins lucrativos, com seu Estatuto consolidado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 82.813/04-8.

Em atendimento à legislação, foram submetidos à apreciação o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o regimento proposto para a Faculdade, os quais foram recomendados.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”, ao qual cabe a tarefa de designar Comissão de Especialistas para avaliar, *in loco*, as condições iniciais existentes para o credenciamento da mantida e para a oferta dos cursos, no tocante à infra-estrutura disponibilizada e aos projetos pedagógicos propostos.

A Comissão Verificadora, conforme consta no relatório de credenciamento apresentado, foi constituída pelos professores Cleber Carvalho de Castro e Juarez Jonas Thives Junior. A Comissão, após a visita *in loco*, apresentou o Relatório nº 31.309, de agosto de 2007, no qual aponta a existência de condições favoráveis ao credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté, bem como para a autorização do funcionamento do curso de graduação em Administração.

Cumprir registrar que foram avaliadas também, por Especialistas da área, as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Ciência da Computação, Pedagogia e Engenharia

de Controle e Automação; todos obtiveram uma avaliação favorável à autorização para o funcionamento.

Considerando as manifestações dos avaliadores, o processo que trata do credenciamento da Faculdade e aqueles referentes às autorizações dos cursos, até então já avaliados pelos Especialistas designados pelo INEP, foram encaminhados à SESu que, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 99/2008, assim se manifestou quanto ao mérito:

Com o atendimento das exigências fiscais e parafiscais dispostas na legislação em vigor e tendo em vista a recomendação do PDI e do regimento da Instituição, viabilizou-se, conforme descrito no histórico do presente relatório, a avaliação in loco das condições disponibilizadas para o credenciamento da Faculdade, promovida por comissão de especialistas designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A Comissão de avaliação, levando em consideração os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do INEP/MEC, e no próprio instrumento de avaliação, entende que a IES, ora em credenciamento, atende, na proporção exigida, aos padrões estabelecidos para o credenciamento e autorização do curso de administração. Ao avaliar as condições existentes para o credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté, a Comissão designada pelo INEP teceu importantes considerações que passarão a ser registradas a seguir.

A IES apresenta uma missão institucional clara e amplamente difundida em todo grupo, e, segundo a comissão, é compatível com a concepção filosófica da IES. A comissão também constatou uma estrutura organizacional com capacidade de agilidade e condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da IES.

No que tange ao Projeto Pedagógico do Curso de Administração, segundo a comissão, a IES atende adequadamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, pois a mesma optou por um curso generalista, sem uma linha de formação específica.

No que se refere ao corpo docente a comissão constatou, ainda, que a IES apresenta professores com uma formação acadêmica predominante de especialistas e mestres, com experiência profissional no magistério e fora do magistério, sendo, desta forma, compatível com as atividades didáticas a serem desenvolvidas no curso em questão. A comissão relata ainda, que o regime de trabalho e a dedicação ao curso atende às condições necessárias.

As instalações da instituição são novas, amplas e com boas condições de limpeza, conservação e segurança. Há boas condições de acesso aos portadores de necessidades especiais e os equipamentos são compatíveis com as exigências do curso.

A IES possui uma biblioteca adequada para o início das atividades. O acervo está de acordo com o especificado no PPC do curso. A IES também disponibiliza três amplos laboratórios de informática.

Feitas tais referências, ao concluir o relatório referente ao processo de credenciamento/Administração, a Comissão apresentou o seguinte “Quadro-resumo da Análise”:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1	100 %	96,42 %
Dimensão 2	100 %	85,71 %
Dimensão 3	100 %	100 %

No parecer final do relatório elaborado pela Comissão de verificação designada pelo INEP, constam as seguintes observações:

As sugestões pertinentes à adequação e atualização do curso foram feitas em reuniões realizadas com os professores e com os dirigentes da Instituição, estando relatadas nas dimensões correspondentes.

A comissão entende também que a IES deveria assegurar que os docentes efetivamente contratados sejam os que constam no documento em questão, com modificações de adequações ou substituições conforme necessidades que surjam, dentro do mesmo perfil de titulação, adequados para a implantação do curso ora pleiteado, respeitando o regime de trabalho em relação a outras atividades já exercidas pelos mesmos, que sejam em outra IES, ou em entidades não relacionadas à educação superior.

Também o registro relativo à autorização dos cursos de graduação em Ciência da Computação, em Pedagogia e em Engenharia de Controle e Automação, a serem ministrados pela Faculdade Politécnica de Taubaté, foram submetidos à apreciação desta Secretaria, devidamente instruídos, com os relatórios de avaliação. Estes também indicam a existência de condições favoráveis para a autorização de funcionamento, e apresentam os seguintes quadro-resumo da análise:

Curso: Ciência da Computação

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de atendimento</i>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	<i>100%</i>	<i>89,28%</i>
<i>Dimensão 2</i>	<i>100%</i>	<i>85,71%</i>
<i>Dimensão 3</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

A respeito do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, a Comissão fez a seguinte colocação:

o projeto pedagógico do curso apresenta-se bem estruturado e detalhado, entretanto, traz poucas informações acerca do funcionamento do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e dos Projetos de Extensão e Atividades Complementares.

Curso: Pedagogia

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de atendimento</i>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	<i>100%</i>	<i>96,42%</i>
<i>Dimensão 2</i>	<i>100%</i>	<i>85,71%</i>
<i>Dimensão 3</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

Curso: Engenharia de Controle e Automação

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de atendimento</i>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	<i>100%</i>	<i>82,14%</i>
<i>Dimensão 2</i>	<i>100%</i>	<i>85,71%</i>
<i>Dimensão 3</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

*Face ao exposto e considerando a legislação vigente, esta Secretaria recomenda ao CNE o credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté. Faz-se oportuno lembrar que os processos que tratam das autorizações dos cursos de **Administração** (Registro SAPIEnS nº 20060002409), de **Ciência da Computação** (Registro SAPIEnS nº 20060002489), de **Pedagogia** (Registro SAPIEnS nº 20060002497) e de **Engenharia de Controle e Automação** (Registro SAPIEnS nº 20060002498), ficarão aguardando nesta Secretaria a deliberação daquele Conselho a propósito do credenciamento ora recomendado, tendo em vista que os projetos referentes aos cursos citados anteriormente atendem às exigências estabelecidas.*

E assim conclui a Secretaria de Educação Superior:

A solicitação de credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté foi protocolizada neste Ministério nos termos estabelecidos para atender às exigências do Decreto nº 3.860/2001, em 05 de abril de 2006. Entretanto, o encaminhamento do processo de credenciamento em epígrafe para a fase de avaliação ocorreu em 09 de março de 2007, após a publicação do Decreto nº 5.773, ocorrida em 10 de maio de 2006.

Cumprir registrar que, com a publicação do Decreto 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, os processos de credenciamento passaram a ser encaminhados ao Conselho Nacional de Educação para deliberação, conforme artigo 18 do Decreto retromencionado.

Sendo assim, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773/2006 e considerando o conjunto das informações apresentadas e aquelas constantes do relatório de verificação, resta, portanto, encaminhar o presente processo ao Conselho Nacional de Educação com indicação favorável ao credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté e lembrar que, de acordo com o § 4º do artigo 13 do Decreto agora em vigor, seu credenciamento deverá ser aprovado pelo prazo inicial de três anos.

Considera-se oportuno, também, anexar ao presente documento o relatório, produzido por especialistas designados pelo INEP, no qual é apresentada informação acerca das condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração. Esse relatório, que se constitui em referencial básico para a manifestação acerca do citado curso, nos qual a Comissão indicou a existência de condições favoráveis para a acolhida do pleito, permite a esta Secretaria se manifestar também favorável à autorização pretendida.

Conforme orientação da Câmara de Educação Superior, consultei o SAPIEnS e a própria Instituição para verificar a situação dos outros cursos para os quais a IES solicita autorização.

Transcrevemos a seguir extratos dos pareceres finais das Comissões de Avaliação do INEP:

Ciências Contábeis:

Avaliação cód: 31.314

Processo nº

20060002490

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1	100%	85,71%
Dimensão 2	100%	85,71%
Dimensão 3	100%	100%

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

A IES tem regulamentado o PICD – Programa Institucional de Capacitação Docente para atender às necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional. O programa inclui ajuda de custo para a participação de eventos, realização de cursos de pós-graduação e custeio de programas de treinamento específico para grupos de professores de cada curso.

O coordenador do Curso, apesar de não possuir experiência relevante na atuação docente em nível superior, possui experiência profissional comprovada na área contábil, Graduação na área e Especialização em Administração Financeira e Auditoria, o que vem agregar à sua capacidade para exercer o cargo. O Regimento da IES descreve claramente as atribuições do Conselho Pedagógico, com reuniões bimestrais para avaliação das ações pedagógicas; Descreve ainda as competências do Coordenador Pedagógico e de seu Colegiado de Curso, com reuniões periódicas para avaliação institucional.

Com relação ao atendimento às diretrizes curriculares, são postos de forma clara a forma de trabalho de conclusão de curso e estágio supervisionado, com os devidos instrumentos regulatórios, inclusive atendendo a quantidade mínima de horas aula para integralização do curso, atividades complementares e para estágio curricular.

O Projeto Pedagógico analisado é coerente e atende satisfatoriamente às diretrizes curriculares do Curso de Ciências Contábeis.

Dimensão 2 – Corpo Docente

A IES apresentou comprovantes de contratação do corpo docente, inclusive os termos de compromisso de carga horária. Os docentes conhecem o projeto pedagógico e o sistema de avaliação institucional, além de possuírem condições satisfatórias de trabalho.

De acordo com análise documental do currículo dos docentes previstos para ministrar os componentes do primeiro ano do curso, entende-se ser compatível à formação e experiência profissional dos mesmos.

As condições de trabalho para os docentes são plenamente satisfatórias, tanto em estrutura física quanto ao atendimento às suas necessidades de atuação em sala de aula, material didático e laboratórios.

Dimensão 3 – Instalações Físicas

As instalações físicas da IES atendem satisfatoriamente às necessidades, tanto nas instalações gerais, biblioteca e instalações de laboratórios específicos.

Quanto ao acesso de portadores de necessidades especiais a IES oferece elevador para o piso superior e estrutura adequada em sanitários específicos aos portadores.

As instalações gerais atendem adequadamente as necessidades do curso. O espaço físico das salas de aula é ventilado, conservado e bem iluminado. Igualmente são as salas destinadas a professores, coordenadores e parte administrativa. O auditório possui capacidade para 250 pessoas atendendo bem a realização de palestras e conferências. As instalações sanitárias apresentam bom aspecto de limpeza e conservação. O acesso dos alunos aos três laboratórios de informática é facilitado pelo número de computadores (em torno de 150). Os docentes possuem computadores na sala dos professores. Todos com acesso a internet. A biblioteca possui salas de estudos em grupo, espaço para estudo individual e sala para apresentação de vídeos. O horário de funcionamento é das 14hs às 23hs (sic), sendo que com a implantação de novos cursos a mesma funcionará também no turno da manhã. O acervo da biblioteca é adequado ao primeiro ano de funcionamento do curso, com livros e periódicos em número suficientes para os alunos. A mesma possui convênio com a USP e UNICAMP onde os alunos podem utilizar o empréstimo de livros. Existem computadores para consulta ao acervo e acesso à internet.

Os laboratórios são em números de três, com aproximadamente 150 computadores, todos novos, portanto em número e quantidades de computadores adequados para atender inicialmente o curso de Ciências Contábeis. As aulas práticas de laboratório serão ministradas nos laboratórios de informática com programas de contabilidade.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Graduação em Ciências Contábeis apresenta um Bom perfil.

Engenharia de Produção Mecânica

Avaliação cód: 31.330

Processo nº

20060002499

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1	93,33%	92,85%
Dimensão 2	100%	100%
Dimensão 3	100%	100%

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

A IES apresenta uma estrutura organizacional formada por Conselhos, Colegiados e Diretorias, com composição prevista no PDI de representantes da mantenedora, direção, discentes e docentes, o que favorece o exercício de uma administração compartilhada, apesar da forte vinculação com a Mantenedora que se faz presente em todas as decisões institucionais e de onde emanam as diretrizes de

ação. Esta estrutura é compatível com sua missão institucional que visa desempenhar seu papel de educação atendendo objetivos pessoais e de mercado.

A Faculdade Politécnica de Taubaté apresenta consistência entre a estrutura organizacional e administrativa, bem como um quadro técnico-administrativo competente e suficiente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e não-acadêmicas.

A IES possui Plano de Carreira com incentivo para funcionários e também para docentes melhorarem sua qualificação e desempenho acadêmico, programa de apoio financeiro a discentes, na forma de PROUNI, FIES e programa de Bolsa Institucional.

Possui um auditório de boa qualidade que dispõe de um palco onde podem ser realizadas capacitações com os professores, palestras e atividades culturais, como por exemplo, apresentações teatrais.

O coordenador escolhido possui sólida formação e experiência profissional e acadêmica, é Engenheiro Industrial, Doutor em Engenharia e possui ainda graduação em Pedagogia.

A IES tem regulamentado um Programa Institucional de Capacitação Docente – PICD para atender às necessidades de aperfeiçoamento e capacitação profissional. O programa inclui ajuda para a participação de eventos, realização de cursos de pós-graduação e custeio de programas de treinamento específico para professores.

Dimensão 2 – Corpo Docente

O corpo docente destacado para o primeiro ano de funcionamento do curso possui formação tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação adequadas e correspondentes às disciplinas para as quais os professores se encontram designados, assim como há correspondência e suficiência de docentes para a quantidade e distribuição das disciplinas. Destaca-se que os professores têm pleno conhecimento do PDI e PPC, com participação efetiva nas discussões de sua elaboração e no acompanhamento de sua implementação e atualização. Possuem também pleno conhecimento dos procedimentos de avaliação do processo de ensino aprendizagem aos quais são submetidos, participando ativamente do processo respondendo aos instrumentos de avaliação interna da instituição e na obtenção do feedback de sua avaliação.

Pode-se destacar como fator positivo a distribuição equilibrada de atribuição de horas e disciplinas sem concentração de carga horária em docente específico. O corpo docente possui, em sua maioria, titulação e experiência acadêmica relacionada à disciplina que deverá trabalhar no curso.

Dimensão 3 – Instalações Físicas

As instalações físicas da IES atendem satisfatoriamente às necessidades, tanto nas instalações gerais, biblioteca e instalações de laboratórios específicos.

Quanto ao acesso de portadores de necessidades especiais a IES oferece elevador para o piso superior, rampas de acesso e estrutura adequada em sanitários específicos aos portadores. De forma geral, as instalações físicas são muito boas e oferecem todas as condições necessárias ao bom funcionamento do curso a ser autorizado. As instalações da coordenação, com baias individuais para cada coordenador e bem organizadas, situam-se ao lado da sala de professores, ampla e com bom número de mesas, cadeiras e terminais de computador para uso dos docentes.

O número de computadores é suficiente para atender alunos em aulas práticas e em outros horários, e os alunos têm acesso à impressão através de uma cota de impressão.

Em linhas gerais, a biblioteca oferece todas as condições necessárias ao bom funcionamento do curso a ser autorizado. A biblioteca possui salas de estudos em grupo, espaço para estudo individual e sala para apresentação de vídeos. O acervo da biblioteca é adequado ao primeiro ano de funcionamento do curso, com livros e periódicos em número suficiente para os alunos.

Diversos exemplares fazem parte do Programa do Livro Texto – PLT, implantado na instituição. A IES se propõe a expandir e atualizar do acervo da biblioteca destinando anualmente 3% da receita líquida; além disso, quer implantar o acervo virtual e um Centro de Aprendizagem, para leitura e produção de textos.

A mesma possui convênio com a USP e UNICAMP onde os alunos podem utilizar o empréstimo de livros. As instalações físicas são satisfatórias e o serviço totalmente informatizado. Como fragilidade foi observado que o acervo é fechado, não dando acesso aos discentes, e a baixa velocidade do link de conexão com a Internet durante o horário de pico no período noturno.

Os laboratórios previstos para o primeiro semestre letivo são apenas o de Química e o de Física I. Ambos possuem capacidade de acomodar um grande número de estudantes (aproximadamente 40 alunos). As bancadas são bem dimensionadas, o espaço físico bem arejado e com boa iluminação.

Para o segundo semestre será ainda necessário laboratório de informática para a disciplina de Algoritmos e Programação. A comissão verificou a existência de três, com aproximadamente 150 computadores no total, todos novos, portanto em número e quantidades de computadores adequados para atender inicialmente o curso de Engenharia de Produção Mecânica.

Em decorrência da análise das três dimensões que caracterizam o processo de avaliação, são apresentadas as potencialidades e fragilidades encontradas:

Dimensão 1

Potencialidades:

- Programa de Avaliação Institucional que tem por finalidade aprimorar a gestão acadêmica e administrativa.*
- O SAE (Serviço de Apoio ao Discente) é um serviço bem consolidado na IES.*
- Existência do núcleo comum de disciplinas, que proporciona boas condições para a formação generalista do estudante.*

Fragilidades:

- Apesar de no PDI apresentar a representação discente e docente no CAS e COP não se verificou tal prática nas atas apresentadas.*
 - Ausência de uma área destinada para prática de atividades esportivas.*
 - Número médio de alunos por turma elevado, tanto em aulas teóricas quanto nas práticas.*
 - A avaliação in loco não obteve evidências de que a instituição irá atender a RESOLUÇÃO CNE/CES n° 2, de 18/06/2007, com relação à carga horária total do curso, conforme entendimento do PARECER CNE/CES n° 261/2006.*

Dimensão 2:

Potencialidades:

- *Os docentes responsáveis pelo o primeiro ano do curso apresentam formação adequada com as disciplinas.*
- *Os docentes possuem incentivos para participação em congressos e produção de textos científicos. Possuem também convênio médico e odontológico.*

Fragilidades:

- *Observou-se que 55% dos docentes para o primeiro ano de curso possui pouca experiência de magistério superior. (sic)*

Dimensão 3:

Potencialidades:

- *Salas de aulas espaçosas, bem iluminadas e com quadro negro amplo.*
- *Instalações físicas para as áreas administrativas confortáveis.*
- *Auditório confortável com capacidade para 250 pessoas.*
- *Facilidade para acesso de portadores de necessidades especiais.*
- *Laboratórios das disciplinas que exigem parte prática (física e química) dotados de toda a infra-estrutura e equipamentos de segurança.*
- *Três laboratórios de informática bem equipados.*
- *A biblioteca é dotada de cinco salas para estudo em grupo, diversas cabines de estudo individual, além de 30 mesas com cinco cadeiras para seus usuários e convênio com as bibliotecas da USP e Unicamp.*

Fragilidades:

- *Como a capacidade dos laboratórios de física e química comporta aproximadamente 40 alunos, a qualidade das aulas práticas pode ficar comprometida em função do excesso de alunos.*

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Engenharia de Produção Mecânica da Faculdade Politécnica de Taubaté, apresenta um perfil precário (principalmente em função de não atendimento da legislação conforme RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, de 18/6/2007).

Tendo em vista as conclusões do relatório acima referido, a IES entrou com recurso junto à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA – solicitando reconsideração em relação aos Indicadores essenciais da Dimensão 1. A CTAA acolheu integralmente o recurso e reformou o parecer da Comissão de Avaliação. Desta forma, o percentual de atendimento passou a ser de 100%.

Deve-se registrar, também, que a IES solicitou arquivamento do pedido de autorização dos seguintes cursos: Comunicação Social, Enfermagem, Fisioterapia, Letras, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Recursos Humanos e Tecnologia em Gestão de Marketing. Estes cursos não serão oferecidos, pois houve alteração nos critérios dos instrumentos de avaliação

e segundo declaração da IES não haveria tempo para atender o previsto no novo instrumento, principalmente no que diz respeito à estrutura física.

Assim, a IES pretende oferecer os seguintes cursos: Administração, Ciência da Computação, Pedagogia, Engenharia de Controle e Automação, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção Mecânica que foram avaliados pelo INEP e todos atingiram percentual de 100% nos aspectos essenciais das três dimensões avaliadas.

Mereceram atenção especial deste relator os itens referentes a corpo docente e biblioteca.

A análise do corpo docente de todos os cursos mostra que os docentes previstos para o primeiro ano serão na sua maioria Mestres e Doutores.

No item referente à Biblioteca, a IES encaminhou relação dos livros e periódicos que fazem parte do acervo para cada curso que será oferecido. Além disso, a Biblioteca contará também com coleções completas de periódicos dos últimos três anos de cada área.

Os dados e informações do presente parecer apontam que a IES pode ser credenciada, pois apresenta bons indicadores nos seguintes itens: estrutura organizacional, estrutura física, corpo docente, plano de carreira para docentes, proposta de cursos, biblioteca e laboratórios.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o acima exposto, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Politécnica de Taubaté, a ser instalada na Avenida José Olegário de Barros, nº 48/56, bairro Jardim Morumbi, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, mantida pela Anhangüera Educacional S. A., com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, do referido Decreto, com a oferta inicial do curso de Administração, com 320 (trezentas e vinte) vagas anuais; Ciência da Computação, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais; Pedagogia, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais; e Engenharia de Controle e Automação, com 180 (cento e oitenta) vagas anuais.

Brasília (DF), 6 de agosto de 2008.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente